



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000189/2023
Processo: 10033-00 2023

Parecer Juraci Scheffer - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PARECER AO PROJETO DE LEI 189/2023

À Divisão de Acompanhamento de Processo Legislativo

Em despacho de fls. foi dado vista a este Vereador que subscreve a respeito do Projeto de Lei 189/2023, que "**Dispõe sobre denominação de logradouro público.**"

No que tange ao cumprimento legal do referido projeto de lei, o mesmo preenche os requisitos legais conforme disposto no artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, que reconhece como atribuições da Câmara Municipal legislar sobre quaisquer matérias de interesse e competência legal do Município, como também os artigos 159 e 160 do Regimento Interno da Câmara Municipal que dispõe, entre as modalidades da Câmara Municipal, proposição de Projetos de Lei.

Em Parecer emitido pela Douta Procuradoria desta Casa Legislativa, ofertou pela legalidade e constitucionalidade desta proposição legislativa.

Ao analisarmos o tema legal que ora se apresenta, o mesmo não invade matéria privativa do Chefe do Poder Executivo e nem cria despesa orçamentária, bem como atende aos ditames do artigo 162 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Assim, exaltamos a iniciativa em propor o presente projeto de lei que dispõe sobre denominação de logradouro público como forma de homenagear pessoas que contribuem para o bem comum da comunidade. Nascido em 1946 na cidade de Belmiro Braga, ainda bem menino, José de Alencar Ferreira Soares veio morar em Juiz de Fora, em uma fazenda em frente a estação ferroviária de Dias Tavares, onde passou a maior parte da sua infância, aprendendo desde cedo as atividades de um típico produtor rural. Aos 20 anos de idade casou-se com Mariley Andrade Soares com quem teve 3 filhos, Marcelo, Marcus e Márcia. Divorciado em 1986, conheceu no final dos anos 90, Ednéia Mattos dos Santos com quem teve duas filhas, Bárbara e Luany. Durante anos trabalhou como encarregado de setor da Pavan com passagem também por diversas empresas da cidade, tais como a Útil, Líder Minas, Embalagens Marechal, Pavan entre outras. Mas foi na construção civil que se destacou por décadas fabricando e reformando casas em diversos bairros da cidade, em especial nos Bairros Nossa Senhora de Lourdes, JK e Santo Antônio. No entanto, sua maior obra foi a construção de amizades. Por onde passava era reconhecido por todos pelo apelido de "baixinho". Faleceu em 7 de abril de 2010, aos 63 anos de idade e como a rua do loteamento ainda não possui um nome oficial, entendo como merecido que essa rua receba seu nome como forma de homenagear e preservar a memória de José Alencar Ferreira Soares, para seus filhos, netos, familiares e amigos.

Isto posto, por preencher todos os requisitos legais e não incorrer em inconstitucionalidade ou qualquer outro vício jurídico e político, manifestamos nossa aquiescência ao Projeto de Lei 189/2023, que "**Dispõe sobre denominação de logradouro público**" com toda justiça e dignidade a que faz jus por sua presteza em favor do interesse público e do bem comum, em especial pelo



reconhecimento do legado deixado pelo Sr. José Alencar Ferreira Soares, cujos os méritos tornam-se eternos e imutáveis por meio deste reconhecimento público, razão pela qual liberamos a presente matéria legislativa para o seu devido prosseguimento e tramitação até o Plenário onde manifestaremos nosso voto à presente proposição.

Palácio Barbosa Lima, 11 de outubro de 2023.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

